



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 292/2020 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19, incisos XXXV, LV e LVII do Regimento Interno do Tribunal, bem como a Resolução do CNJ n. 71, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição, **RESOLVE:**

Art. 1º O plantão judiciário deste Tribunal Regional Eleitoral do Acre será cumprido no período de **20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021**.

Parágrafo único. O plantão de que trata o *caput* destinar-se-á exclusivamente ao exame das matérias relacionadas no artigo 1º da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 2º A Presidente, ora subscritora, e o Desembargador Luis Vítório Camolez, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, estarão em pleno exercício de suas atividades, inclusive para fins de plantão no 2º Grau no Tribunal Regional Eleitoral, cuja sede está localizada na Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 – Bosque – Rio Branco-AC, fone (68) 3212-4401.

Art. 3º Os juízes plantonistas do 1º Grau prestarão atendimento nos Cartórios das Zonas Eleitorais, situados nos endereços respectivos, conforme escala de plantão estabelecida nesta Portaria. Os telefones para contato são os indicados no art. 5º do referido ato.

Art. 4º Nos afastamentos, por qualquer motivo, de Juiz Plantonista, automaticamente estará designado para prestar atendimento no período do plantão do Juiz substituto respectivo, conforme escala constante da Portaria Conjunta n. 40, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n. 6.724, do dia 26 de novembro de 2020.

Art. 5º A escala seguirá a tabela a seguir:

ZONA	JUIZ DE DIREITO	ENDEREÇO	TELEFONE (68)
1ª	Lois Carlos Arruda	Fórum Eleitoral - BR 364, Km 2, Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n - Portal da Amazônia – Rio Branco	3227-2451
2ª	Clóvis de Souza Lodi	Rua Cel Brandão, n. 1.972 – Aeroporto – Xapuri	3542-2495 e 3542-2513
3ª	Marcos Rafael Maciel de Souza	Rua Cunha Vasconcelos, n. 659 – Centro – Sena Madureira	3612-2689
4ª	Marlon Martins Machado	Avenida 25 de Agosto, n. 4.661 – Aeroporto Velho – Cruzeiro do Sul	3322-2386 e 3322-4185
5ª	Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga	Rua Floriano Peixoto, n. 160 – Centro – Tarauacá	3462-1021 e 3462-1082

6ª	Gustavo Sirena	Avenida Rui Lino, n. 1.128 – Centro – Brasília	3546-3933
7ª	Ana Paula Saboya Lima	Rua Cornélio de Oliveira Lima, n. 81 – Cidade Nova – Feijó	3463-2223 e 3463-3966
8ª	Romário Divino Faria	Rua Três de Maio, n. 1397 – Centro – Senador Guimard	3232-2664
9ª	Lois Carlos Arruda	Fórum Eleitoral - BR 364, Km 2, Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n – Portal da Amazônia – Rio Branco	3226-4726

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 20 de dezembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 21/12/2020, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0399126** e o código CRC **39954A50**.

0003495-77.2020.6.01.8000

0399126v13

Criado por [hudson](#), versão 13 por [hudson](#) em 21/12/2020 08:37:47.